LEI MUNICIPAL Nº 8.793, DE 10/06/2024

DENOMINA RUA DOUTOR PAULO OSÓRIO, LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DE ARARAS.

Publicada em 10 de junho de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica denominado "Rua Doutor Paulo Osório", o logradouro público de 400 metros de extensão, com inicio na bifurcação com a Rua Jaderico Machado, localizado no Grotão, Araras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024

Rubens José França Bomtempo
Prefeito

Projeto de Lei - Proc.: 5484/2023
Autor: JÚNIOR CORUJA.